



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

EMENDA Nº *005 de 2019* (Modificativa) - *CESC*

(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

Ao PROJETO DE LEI Nº 438/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO JORGE VIANNA, que "Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense", a ser celebrado, anualmente, no dia 25 de novembro".

Dê-se ao art. 1 do projeto a seguinte redação:

Art. 1º 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia dos Profissionais de Enfermagem Forense", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

Observa-se uma divergência, caracterizada por um erro material, quanto a data expressa na ementa do projeto e a do artigo em tela. Desta forma a presente emenda visa trazer a redação a correção quanto a data para o dia 25 de novembro, o mesmo previsto na ementa.

Sala das Sessões, de de 2019.


JORGE VIANNA – PODE/DF

DEPUTADO DISTRITAL

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	438/2019
Folha nº	05
Matrícula:	22597 Rubrica: 